



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 41/2015

**Excelentíssimo Senhor  
Reinaldo de Cássia Amaral  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Nunca é demais ressaltar que uma das principais atribuições dos vereadores é representar a sociedade, buscando suas necessidades e transformando-as em indicações ao poder Executivo para uma boa administração.

Um assunto que é bastante discutido em nossa cidade e principalmente nas reuniões de nossa Casa Legislativa é com relação à coleta de lixo.

Uma cidade limpa é sinônimo de organização e responsabilidade com relação a saúde pública e respeito aos cidadãos. O acúmulo de lixo nas vias públicas trás grandes consequências causando, enchentes, poluição das águas, mau cheiro, aumento de insetos e ratos que transmitem doenças e outros problemas.

No plano diretor de nossa cidade foi criada a **Macrozona Urbana Z5** que se destina ao uso residencial e que deverá ser regularizada pelo poder Executivo. Uma das áreas que compreende esta Macrozona é onde se encontra os Condomínios Residenciais **Portal da Serra, Chácaras Vintém e Estancia das Águas**, acessado através da Estrada Rural do Vintém. Nos últimos anos houve um crescimento habitacional considerável nestes condomínios, o que naturalmente gera uma maior quantidade de lixo.

**Diante do exposto e acreditando na boa administração pública de nosso Prefeito Jeferson Gonçalves Mendes indico ao poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura que:**

**Se faça a coleta de lixo 3 vezes durante a semana na porta de entrada dos referidos condomínios sendo o ideal na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.**

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Abril de 2015.

  
**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Vereador